

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/18

PROCESSO CPL Nº 00085/18

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – POSTO DE
BOMBEIRO CIVIL NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO
SANTO ANTÔNIO E SÃO PAULO**

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados.

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, a Cláusula Quinta, subitem 5.1.2., , que passam a ter a seguinte redação:

“HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 22 de março de 2018

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

5.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro ou inscrição do responsável técnico – Engenheiro de Segurança do Trabalho, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com validade na data de apresentação da proposta.

b) Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a Proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente, serviços compatíveis com as características do objeto desta licitação e em quantidade mínima de 50%, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

b.1) No caso do atestado mencionado na alínea anterior ser em nome do responsável técnico deverá ser devidamente comprovado o vínculo.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2018.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira